

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E SETE

Aos dez dias do mês de Maio de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Manuel Mourão.

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número dezoito, da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador, Manuel Mourão.

ANTES DA ORDEM DO DIA

VISITA AO MUNICÍPIO

O Senhor Presidente referiu que foi interessante aquela visita dos eleitos, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que teve lugar no dia cinco do mês em curso, embora o percurso tenha sido grande. Acrescentou que gostaria de saber a opinião dos restantes membros do Executivo Municipal.

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos considerou que a visita foi proveitosa, dado que permitiu o conhecimento de algumas situações importantes. Contudo, sugeriu que, no futuro, também fosse incluído no programa a visita a locais do Município em que existem estrangulamentos.

REUNIÃO SOBRE OS PLANOS DE PORMENOR DE BRESÇOS E DA COSTA DE SANTO ANDRÉ

O Senhor Presidente deu conhecimento da reunião na DGOTDU – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sobre o assunto em epígrafe, na qual participou com o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, a Arquitecta Teresa Correia, técnicos do Município, técnicos daquela Direcção e da CCDRA. Mais referiu que estes processos se arrastam há demasiado tempo, devido, em parte às muitas questões levantadas por técnicos daquela Direcção Geral, esperando que desta vez se cumpra com os prazos estritamente necessários à sua aprovação.

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha acrescentou que foram recomendadas algumas alterações pontuais, as quais estão a ser ultimadas para serem enviadas no princípio da próxima semana. Mais informou que após a recepção das alterações, aquela Direcção remeterá os processos para o Secretário de Estado a fim dos mesmos serem presentes a Conselho de Ministros para ratificação.

Concluiu, referindo estar convencido que finalmente este processo ficará concluído.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu congratular-se com esta informação, esperando também que desta vez o processo fique concluído.-----
Mais referiu que no Conselho de Ministros extraordinário que recentemente teve lugar em Évora, foram tratadas questões relativas à simplificação de procedimentos no âmbito do ordenamento do território, questionando se esta matéria não foi abordada naquela reunião. -
O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que o assunto não foi abordado, acrescentando esperar que os PP's em causa sejam ratificados ainda antes da implementação das medidas que saíram daquele Conselho de Ministros, porque considera que as mesmas irão demorar algum tempo a pôr em prática. -----

REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA SOBRE AS INTEMPÉRIES EM NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS-----

O Senhor Presidente deu conhecimento daquela reunião que teve lugar, no dia oito do mês em curso, com a presença nomeadamente, dos Secretários de Estado da Administração Interna, Autarquias Locais e Administração do Território e dos Municípios de, Pombal, Águeda, Tomar, Odemira, Torres Vedras e Santiago do Cacém, na qual foi feito um ponto de situação dos prejuízos em cada Município, sendo notório que Santiago do Cacém foi o segundo Município mais atingido. Acrescentou que foram também vistos outros problemas relativos à situação das bacias hidrográficas, tendo o representante do INAG referido que os Municípios, por si só, não têm possibilidade de resolver as situações, devido aos elevados custos, e que aquele Instituto também não dispõe de verbas para o efeito. -----

Mais informou que foi colocada, pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, a possibilidade dos Municípios recorrerem ao QRENE – Quadro de Referência Estratégico Nacional, ao que os mesmos colocaram reservas tendo em conta que há regras que ainda não foram aprovadas, não se sabendo como vai funcionar.-----

Acrescentou que há Municípios que já fizeram obras significativas, como Santiago do Cacém e Pombal, e que o Município sozinho não tem hipóteses de efectuar outras intervenções urgentes e necessárias, como é o caso da Estrada Municipal 526, pelo que terá que recorrer a uma candidatura com um grau de incerteza muito grande. -----

Informou ainda que os Municípios propuseram que lhes fosse dada a possibilidade de recorrerem ao crédito sem que o mesmo contasse para o limite de endividamento, em relação ao qual não houve abertura, tendo também proposto que fosse prolongado o prazo previsto no Decreto-Lei 17/2007, até 30 de Julho, para contratualização por ajuste directo, dado que a Portaria com a indicação dos Municípios abrangidos só foi publicada há pouco tempo. -----

Referiu também que existem questões de fundo relativas às ribeiras, as quais exigem um programa nacional com orientações claras às CCDR's no apoio a projectos e outras acções a desenvolver. -----

Acrescentou que não é aceitável numa sociedade democrática que não exista uma solidariedade efectiva da Administração Central numa situação excepcional como esta, e que os Municípios continuarão a diligenciar no sentido de virem a obter apoios financeiros para a resolução dos problemas.-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu esperar que não tenha sido mais uma reunião entre as várias que já tiveram lugar para análise deste assunto, sem qualquer avanço no sentido da resolução dos problemas, ou seja, é feito o diagnóstico dos prejuízos, mas não há evolução no que respeita aos apoios necessários por parte da Administração Central. -----

REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR 2007/2008 -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da resposta ao fax enviado em 04 de Maio de 2007 pela DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo, sobre o assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

“Deu entrada no passado dia 04 de Maio de 2007, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, um fax remetido por V. Exa., informando sobre o Reordenamento da Rede Escolar para 2007/2008, assim como informação relativa às escolas a suspender após a conclusão da obra da Escola Básica Integrada de Santiago do Cacém.-----

Refere o mesmo que se efectuaram contactos e sessões de trabalho conjuntas sobre o referido assunto. Como é do vosso conhecimento estes contactos resumem-se a uma reunião entre a DREA e a CMSC, no dia 20/12/06, na qual foi apresentada uma proposta verbal pela DREALentejo de escolas sinalizadas para o próximo ano lectivo ou seja, escolas a encerrar. Daqui resultou um pedido para a DREALentejo apresentar formalmente e por escrito essa proposta, que recebemos no dia 03/01/2007 (ofício nº 20172). -----

Desde 20/12/2006 até ao passado dia 04/05/07 não houve por parte da DREALentejo qualquer contacto com esta Câmara Municipal solicitando o nosso parecer ou referindo questões de tempo para conclusão deste processo. Noutros casos há, onde se verifica que existem contactos assíduos quer por parte da DREALentejo, quer por parte da C.A.E. (neste caso muitas das vezes pessoalmente por parte do Sr. Coordenador) para que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém envie a sua resposta sobre variados assuntos, como é o caso da Carta Educativa, Candidatura ao Programa de Generalização de Refeições para o 1º ciclo, colocação de educadora no EPEI da Sonega, Plano Nacional de Leitura Pública, Rede de Bibliotecas Escolares, Itinerância do pré-escolar (fax nº1 de 2/05/07), para além da parceria entre a DREALentejo e o nosso Município para construção da nova EBI de Santiago do Cacém. -----

Depreende-se assim, que este assunto não foi objecto de qualquer tentativa de negociação da vossa parte e que a postura adoptada foi diferente relativamente a outras situações. -----

Depreende-se que a DREALentejo/Ministério de Educação tomou decisões prévias e excluiu o Município e a comunidade de qualquer opinião ou parecer. -----

Refira-se no entanto, que no decurso deste período, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém efectuou reuniões em cada uma das escolas sinalizadas de forma a recolher opiniões diferenciadas que sustentassem o parecer que preparávamos e convidando a estar presentes nas mesmas: -----

- Conselhos Executivos dos Agrupamentos de Escolas e professor/a da escola em causa----

- Pais e Encarregados de Educação; -----

- Juntas de Freguesia; -----

- Instituto das Comunidades Educativas;-----

- População em geral -----

Foi também apresentada uma moção na Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade e aclamação, sobre o encerramento de escolas, recomendando à Câmara Municipal de Santiago do Cacém todo o cuidado na análise deste delicado assunto, da qual foi dado conhecimento a V. Exa. Em anexo remete-se cópia da mesma. -----

Também foi dado conhecimento em reunião de Câmara dos abaixo-assinados da população de Brescos e Arealão contra o encerramento das respectivas escolas. -----

À data em que V. Exas. nos comunicaram a listagem de escolas a encerrar estava já agendada reunião do Conselho Municipal de Educação para analisar e dar o seu parecer sobre o reordenamento da rede, a ser posteriormente deliberada em Câmara. -----

Resulta assim, uma análise cuidada e aprofundada do reordenamento da Rede Escolar 2007/2008 que agora remetemos a V. Exa. e que deve ser tida em conta, porquanto: -----

Agrupamento de Escolas de Santo André -----

EB1 BRESCOS -----

Em relação à proposta da suspensão desta escola discordamos, tendo em conta que a mesma dista da escola mais próxima, em Vila Nova de Santo André, 5 Kms, o que obrigará a deslocações diárias de 10 Kms (no caso dos alunos residentes em Brescos, e de cerca de 16 Kms no caso dos alunos residentes na Costa de Santo André). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Esta escola está a ser dotada com sala para fornecimento de refeições em 2007/2008, resultado do empenhamento conjunto da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, da Junta de Freguesia e da população local. Estão em fase de aquisição equipamentos para o espaço de refeições que não podem ser desperdiçados pois trata-se da utilização de dinheiros públicos. Além disso, o esforço da população não pode, de modo algum, ser esquecido neste processo. -----

Esta escola integra o Projecto Quinta da Educação e Ambiente, resultante do Protocolo de Colaboração entre Municípios de Santiago do Cacém, Instituto das Comunidades Educativas, Instituto da Conservação da Natureza e Freguesia de Santo André (assinado em Dezembro de 2000) e que tem tido resultados extremamente positivos nas escolas em que foi implementado. -----

Encontra-se a localidade em fase de crescimento urbanístico, estando-se a aguardar a aprovação dos planos de pormenor da Costa de Santo André e de Brescos, para além do desenvolvimento da Zona Industrial Ligeira de Santo André. -----

Acresce também referir a expectativa levantada pelos grandes investimentos previstos na Plataforma Industrial de Sines e que vão contribuir para a fixação de população nesta zona que certamente precisará de escolas onde educar as crianças dessas famílias. Como é do vosso conhecimento também o Hospital do Litoral Alentejano, já se encontra em funcionamento e o número de profissionais que aí trabalham e a sua residência e da respectiva família nesta área geográfica é motivo para o não encerramento desta escola pois a opção pela área rural é significativa. -----

Agrupamento de Escolas de Cercal -----

EB1 ALDEIA DO CANO – Concorda-se com a sua suspensão. -----

EB1 POUCA FARINHA -----

Deve manter-se em funcionamento tendo em conta os dados apresentados relativamente ao número de alunos que vão frequentar a escola, prevendo-se um aumento até 15 alunos em 2011/2012. -----

Esta escola dista da escola mais próxima no Cercal do Alentejo, cerca de 1,5 Kms, pelo que não há obrigatoriedade da Câmara Municipal fornecer o serviço de transporte escolar. -- Esta escola encontra-se em bom estado de conservação e foi dotada com novo computador, impressora e software educativo ao abrigo do Prodep. Medidas 9.1 e 9.2. -----

A população na reunião realizada manifestou-se contra o seu encerramento e elaborou um abaixo-assinado. -----

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém -----

EB1 S. FRANCISCO -----

O encerramento da escola implica o transporte de crianças para terem as suas aulas. Dada a distância da escola de acolhimento (Cruz de João Mendes), cerca de 2 kms, não obriga à oferta de transporte escolar. Acresce também o facto de que no período de almoço teriam de ser novamente transportadas para se deslocarem ao Centro de Dia, em S. Francisco, e aí comer. Este espaço dista apenas 50 metros da escola de S. Francisco. -----

O total de alunos desta escola, acrescido do número de alunos da escola de acolhimento (Cruz de João Mendes), excede o total possível por turma. Como conciliar ? -----

No ano lectivo passado considerou a DREAlentejo, assim como a Câmara Municipal de Santiago do Cacém que a escola da Sede de Freguesia se devia manter em funcionamento, tendo sido opção suspender a EB1 do Roncão e aí funcionar um EPEI que ajudará também num futuro próximo a aumentar o número de alunos na EB1 de S. Francisco. -----

Esta escola integra o Projecto da Quinta da Educação e Ambiente, resultante do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, Instituto das Comunidades Educativas, Instituto da Conservação da Natureza e Freguesia de Santo André (assinado em Dezembro de 2000). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Por estas razões discordamos da suspensão desta escola, assim como a população de S. Francisco presente na reunião. -----

EB1 de Boticos (Arealão) -----

Neste caso, a escola tem actualmente 12 alunos e esse número, de acordo com dados fornecidos pelo Agupamento, vai aumentar. Em 2007/08 prevêem-se 15 alunos, 14 em 2008/2009 e 16 em 2009/2010. Não tem sentido propor, assim, a suspensão desta escola. -- Alguns alunos já são transportados para chegarem à escola. Além disso, nesta localidade não existem formas de assegurar o transporte de tão elevado número de crianças pois não há particulares (táxis) ou empresas que o façam. Ao serem também deslocados para a escola de Abela tornam-se ainda maiores as viagens diárias. -----

Acresce a dificuldade do Centro de Dia não dispor de condições para receber mais crianças no período de almoço. Ao dia de hoje já recebe crianças do 1º ciclo e do ensino pré-escolar de Abela, além de 5 do Arealão que são deslocadas no horário de almoço (total de 199, assim como os seus utentes idosos. Estas instituições têm também limitações naturais que não permitem dar resposta a todos os casos. Caso a escola de Arealão encerrasse as crianças ficariam sem almoço. -----

Na reunião efectuada com pais e encarregados de educação e Junta de Freguesia estes manifestaram o seu total desacordo, tendo elaborado um abaixo-assinado subscrito por elevado número de pessoas da localidade. -----

Também esta escola participa no Projecto Quinta de Educação e Ambiente resultante do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, Instituto das Comunidades Educativas, Instituto da Conservação da Natureza e Freguesia de Santo André (assinado em Dezembro de 2000).-----

Por tudo isto, considera-se que não há condições de garantir um ensino de qualidade a estas crianças se a escola for suspensa. -----

Agrupamento de Alvalade -----

EB1 FOROS DO LOCÁRIO -----

Não se concorda com esta suspensão, porquanto não existem condições efectivas para transportar os alunos dos Foros do Locário que dista 13,1 Kms de S. Domingos, o que obriga a deslocações diárias de 26,2 Kms, implicando maiores distâncias a percorrer quer seja em transporte da Câmara Municipal ou outra forma (inexistente na localidade) o que não acontece ao dia de hoje. -----

Se a escola encerrasse e os alunos tivessem de ir para S. Domingos não haveria forma de assegurar o fornecimento de refeições, pois o Centro de Dia já não tem capacidade para aumentar o serviço, tendo em conta o limite estipulado no protocolo com a CMSC que estabelece 10 refeições diárias, sendo que neste presente ano lectivo está a fornecer 16 refeições e já o faz com dificuldade, a que teriam de acrescentar 7 em 2007/2008. -----

Da reunião com pais, professora, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento e Presidente da Junta de Freguesia resultou discordância com o encerramento desta escola e foram remetidos pareceres nesse sentido à Câmara Municipal, concordando que a escola receptora não reúne condições adequadas.-----

A toda esta exposição que apresentamos acresce ainda o facto de se considerar que o processo está a ser imposto à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, confrontando-a com uma decisão e não com qualquer possibilidade de diálogo, aliás sem sequer a ouvir. Tal vai contra a posição da ANMP que refere que não deve haver qualquer imposição da parte do Ministério em relação aos Municípios. -----

O encerramento de escolas deve ser um assunto devidamente analisado e amplamente debatido e não tratado de forma meramente administrativa, cega e puramente economicista com vista à redução da despesa pública, o qual não contribui, em nada, para uma melhor formação das crianças. Não basta olhar só para um único critério – nº de alunos – há que

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ter em conta as particularidades de cada situação, de cada escola, de cada local, incluindo a riqueza do projecto “Escolas Rurais” e a sua profunda ligação às comunidades. -----

É neste sentido que vai a Carta Educativa e à qual temos dado prioridade máxima, mas sobre a qual, neste momento, questionamos a sua utilidade se continuar a ser adoptada, por parte do Ministério da Educação, uma postura de falta de diálogo com as Autarquias, avançando com decisões autistas e prepotentes. O Ministério da Educação não pode ignorar os Municípios e a sua Comunidade Educativa, globalmente considerada. -----

Assim, por tudo o que foi exposto, esperamos ver alterada a posição do Ministério da Educação, pois caso tal não aconteça reservamo-nos o direito de adoptar, com outros órgãos autárquicos e população em geral, as medidas públicas que considerarmos mais apropriadas.” -----

O Senhor Presidente acrescentou que há uma violação grosseira de princípios, por parte da DREA, no tratamento deste assunto, relativamente a matérias que colidem com as competências Municipais, considerando que esta não é uma forma correcta de tratar com os órgãos Municipais, configurando uma postura de prepotência absoluta. Acrescentou que a DREA não esperou que o Conselho Municipal de Educação se pronunciasse sobre o assunto nem o parecer da Câmara Municipal, para avançar com estas propostas, enquanto noutras situações contacta a Câmara, nomeadamente em relação à Carta Educativa, pelo que, ao tomar a decisão desta forma é o mesmo que dizer que a Câmara Municipal e a Carta Educativa não servem para nada, ou seja, as decisões são tomadas pela DREA, em Évora, com a ajuda do seu Coordenador no Município, sem a devida ponderação das questões de base, o que pode conduzir à exclusão, sobretudo no que respeita às escolas do interior do Município.-----

Chamou também a atenção que na construção da EBI de Santiago do Cacém, não foi equacionada a questão da inclusão dos alunos de escolas que agora se pretende encerrar nomeadamente, as EB1, de Santa Cruz, Aldeia dos Chão e Relvas Verdes.-----

Mais referiu que, tendo em conta a delicadeza desta situação e as consequências que podem resultar destas medidas para as populações, contactou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para uma análise conjunta deste assunto. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, com base nos dados de que a Câmara Municipal dispõe relativamente ao número de alunos nas escolas, se prevê que haja algumas variações, em alguns casos, o aumento do número de alunos. -----

Mais informou que abordou, numa reunião, um Técnico responsável da DREA sobre o encerramento das escolas até dez alunos, o qual lhe respondeu que as mesmas eram para encerrar, sem mais discussão, e quando o questionou sobre as escolas com mais de dez alunos, não obteve resposta, mas sim a afirmação de que com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não é possível negociar, o que não é verdade, porque sempre que há outros assuntos relativos à Educação são muitos os contactos da DREA com a Câmara Municipal, o que acontece é que sobre esta questão as posições das partes não coincidem, pelas razões já muitas vezes evocadas. -----

Chamou a atenção para o facto de algumas escolas de acolhimento não disporem de condições para a inclusão de mais alunos, estando também em causa as refeições, e um reforço de meios de transporte. -----

Informou que a EB1 de Santa Cruz tem actualmente duas turmas, nas quais estão integradas dez ou doze crianças da freguesia de Santiago do Cacém, um ATL, e uma Associação de Pais activa. Acrescentou que foi feito um esforço de investimento por parte da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, o qual com esta medida se poderá perder. -----

Mais informou que em Aldeia dos Chãos a situação é semelhante, com um Pré – Escolar completamente cheio. frequentam a EB1, dezoito alunos, assim como a EB1 de Relvas Verdes, com dezassete alunos, onde se previa a criação do Pré-Escolar, dispondo de um bom refeitório, onde são também confeccionadas refeições para outras escolas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Concluiu referindo que esta posição cega do Ministério põe em causa a educação das crianças, considerando que a mesma visa sobretudo a racionalização de meios, não tendo em conta a desertificação do território nem o combate às assimetrias, acrescentando que muito investimento público que tem vindo a ser feito pelas Autarquias vai ser desperdiçado.

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos começou por considerar um disparate o que se está a fazer neste âmbito, e que a tendência é para centralizar tudo nos grandes centros urbanos.

Acrescentou que não se percebe as decisões que vão sendo tomadas para encerramento de algumas escolas, como a que é anunciada relativamente a EB1 de Santa Cruz e a outras em situação similar, porque os argumentos vão sendo ajustados à medida que se pretende encerrar cada escola. Assim como não é compreensível o método adoptado pela DREA, não se disponibilizando para negociar com a Câmara Municipal.-----

Mais referiu que serão muitas as pessoas que irão discordar destas medidas, tendo em conta os reflexos negativos que vão ter na Comunidade.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha considerou que esta situação é reveladora da prepotência e do conceito de democracia do actual Governo, avançando com este tipo de medidas sem dialogar com as instituições e com as pessoas, numa postura do posso quero e mando, sem ter em conta as suas consequências em termos sociais. Acrescentou que cada vez mais as populações do interior dispõem de menos serviços públicos, com a concentração dos mesmos nos maiores centros urbanos, prejudicando famílias, obrigando-as a alterar as suas vidas, numa visão estritamente economicista, o que lhe parece um paradoxo para quem se diz de esquerda.-----

Mais referiu que gostaria que os autores destas medidas apresentassem os ganhos obtidos com a redução dos serviços públicos, acrescentando que também não conhece qualquer estudo que demonstre o sucesso destas medidas.-----

O Senhor Presidente informou que, segundo estudos feitos por especialistas nesta matéria, o Estado despendeu menos cerca de trinta e sete milhões de euros, só em salários de professores, grande parte dos quais estão desempregados.-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que com a falta de diálogo quem sai prejudicado são as crianças e as populações.-----

Mais referiu que o encerramento das escolas devem assentar em critérios de natureza pedagógica. Acrescentou que todos gostariam que houvesse escolas a funcionar nas várias localidades e devidamente equipadas, mas não é esta a realidade, e que em algumas escolas coloca-se o problema do número reduzido de alunos, pelo que, havendo a possibilidade da sua deslocação para outras escolas com os recursos humanos adequados que permitam um melhor processo de ensino e uma maior sociabilização das crianças, é preferível optar por esta solução.-----

Referiu também que, numa perspectiva pedagógica, não faz sentido manter escolas isoladas com três ou quatro crianças, porque desta forma não é possível dar a estes alunos as mesmas oportunidades e garantia de igualdade.-----

Referiu ainda que há muito tempo que o Município devia ter um Conselho Municipal de Educação e uma Carta Educativa, preocupação que outros Municípios tiveram, pelo que lhe custou ouvir que se está a esvaziar o papel do mesmo, questionando sobre o número de reuniões que o Conselho Municipal de Educação já efectuou.-----

Interveio novamente o Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos começando por referir que não são só os partidos que se dizem de esquerda que têm preocupações sociais.-----

Mais referiu que todos são unânimes que, do ponto de vista pedagógico, não é positivo manter em funcionamento escolas com poucos alunos, o que não é aceitável é o encerramento de escolas com mais de dez alunos. Por outro lado, referiu não compreender porque razão volta a ser equacionado o encerramento da à EB1 de S. Francisco, quando, no ano anterior, houve unanimidade relativamente ao seu funcionamento, processo que

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

envolveu a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a população, e tendo em conta que não houve alteração da situação que determinou aquela posição. -----

Acrescentou que, se não se equiparem as escolas rurais e se nelas não forem colocados professores, como é que é possível argumentar com a falta de condições.-----

Referiu ainda que as situações devem ser vistas caso a caso e não de uma forma generalizada como está a ser feito.-----

Considerou chocante a referência à EBI para anunciar o futuro encerramento de outras escolas, assim como não lhe parece correcto nem que tenha tido como base critérios pedagógicos, o anúncio do encerramento de uma escola com vinte e sete alunos, como é o caso da EBI de Santa Cruz.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que na análise destes assuntos devem ser tidos em conta uma série de critérios, o que não aconteceu, assim como deve ser feita uma análise caso a caso.-----

Mais informou que as escolas rurais no Município têm bons espaços e equipamentos e estão envolvidas em projectos que permitem a sociabilização dos alunos. Acrescentou que o seu encerramento levará a um falhanço dos critérios pedagógicos, por falta de condições nas escolas de acolhimento, pela deslocação das crianças do seu meio, durante grande parte do dia, e, no caso de não ser possível fornecer as refeições naquelas escolas, terão que fazer o percurso mais do que duas vezes.-----

Relativamente à Carta Educativa, informou que tem abordado o assunto com os Vereadores de outras Câmaras Municipais do País que já a têm em vigor, e o que lhe tem sido dito, é que o Ministério de Educação não tem em conta o seu conteúdo nesta matéria, pelo que, se alguém põe em causa aquele instrumento, é o próprio Ministério.-----

O senhor Presidente referiu que está em causa um grau de ensino básico, fundamental para a formação das crianças, e que, em sua opinião, não é seguro que o combate à monodocência seja alternativa em termos pedagógicos, até porque, há exemplos que confirmam o contrário.-----

Acrescentou que é preciso repensar todas as consequências que podem resultar do facto de se retirar uma criança do seu meio para a colocar num centro urbano, provocando um processo de aceleração no seu crescimento, o que não é condição de êxito.-----

Mais referiu que os indicadores relativos à Educação no nosso País são os mais baixos da União Europeia, e que os problemas graves com que os professores e alunos se confrontam, em cada ano, resultam dos métodos de ensino, como se tem comprovado.-----

Acrescentou que considera falaciosa a forma e os argumentos colocados relativamente a esta questão, porque a linha condutora de todas estas medidas é cortar a eito em tudo o que se refere a Serviço Público, com um único objectivo, a redução do défice. Assim como considera outra falácia o argumento de que se pretende transportar as crianças do meio rural para os centros urbanos porque nestes existem outros meios, como se a Administração Central tivesse ao longo dos anos investido nestas escolas, quando não o tem feito. Têm sido as Autarquias que as têm dotado dos meios necessários e apoiado as diferentes iniciativas pedagógicas, enquanto o Governo se tem limitado ao pagamento dos ordenados dos professores.-----

Referiu ainda que quando se fala em questões pedagógicas deve ser tido em conta o modelo de povoamento, acrescentando que, segundo indicadores da União Europeia, 25% da população vive em zonas rurais, factor que a mesma recomenda que se tenha em conta, ao contrário do que se assiste no País, em que o modelo de ordenamento vai no sentido de aprofundar assimetrias com a concentração de tudo na cidades.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que outra questão de fundo na abordagem deste assunto é a colocação de professores, questionando porque razão o Governo não segue os bons exemplos de outros países relativamente a esta matéria.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

SANTIAGRO 2007 – PROGRAMA

O Senhor Vereador José Rosado informou que, na passada segunda-feira, foi feita a apresentação oficial daquele Certame, do qual constam aspectos importantes de inovação do mesmo, resultantes da análise feita pela actual Direcção das críticas e sugestões que lhe chegaram no sentido de reabilitar aquela Feira, o que vai ser possível graças também às fortes parcerias que foi possível efectuar. Acrescentou que a câmara Municipal investiu na melhoria dos acessos, incluindo a rampa para pessoas com deficiência, num melhor ordenamento, embelezamento e no alargamento do espaço, nos arranjos exteriores e num espaço para estacionamento dos expositores.

Mais informou que tem havido um grande empenhamento dos trabalhadores da Câmara Municipal nesta iniciativa e que se conseguiu fazer uma boa planificação dos trabalhos.

Referiu ainda que um parceiro importante para a concretização desta iniciativa é a Caixa Agrícola, a qual entre outros apoios, ofereceu uma viatura para ser sorteada com base no números das entradas, tendo também ajudado na organização das tasquinhas, nas quais se irá vender pratos de caça, porco preto, marisco e enguias. Acrescentou que terá ainda lugar um almoço convívio com todos os expositores.

Relativamente ao Programa, salientou ainda as alterações no espectáculo “O homem e o cavalo”, o “Campeonato Oficial de Portugal do Cavalo Puro Sangue Árabe”, o concurso de bovinos, para além dos espectáculos com André Sardet e com Paulo Gonzo, com o apoio da Galp Energia e da Câmara Municipal, respectivamente.

Informou ainda que todos os expositores estão ocupados, e foi recuperado o lago, onde o Badoca Safari Park apresentará um espectáculo com aves e outros animais. Terão lugar nove colóquios, uma noite de fados, entre outras iniciativas, para além de algumas surpresas.

Referiu que foram convidadas várias entidades, e que ainda não receberam confirmação da vinda do Senhor Ministro da Agricultura.

Concluiu referindo que estão criadas as condições para que as pessoas fiquem satisfeitas ao visitarem aquele Certame.

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu o seu agrado pelas informações sobre aquele Certame, as quais elevaram as suas expectativas relativamente ao mesmo, esperando que seja bem sucedido.

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS”

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da República aceitou o convite para a inauguração daquela Exposição, a qual terá lugar, em 11 de Julho do ano em curso, na Cidade de Santiago do Cacém.

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: **Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém / Comissão Mista de Coordenação.**
Aprovado, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de Maio do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 643.141,15 € (seiscentos e quarenta e três mil cento e quarenta e um euros e quinze cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 500.917,00 € (quinhentos mil novecentos e dezassete euros)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Programa para o Dia Municipal do Bombeiro -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dez, de dois mil e sete do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do programa da 1ª edição do Dia Municipal do Bombeiro a realizar em 20-05-2007. -----

08.45 horas – Formatura junto aos Paços do Concelho com uma secção composta pelas quatro Corporações do Concelho e a Fanfara de Santiago do Cacém. -----

09.00 horas – Içar da Bandeira. -----

09.15 horas – Condecoração de quatro Bombeiros com a Medalha de Mérito Municipal. ----

10.00 horas – Desfile apeado e motorizado pelas ruas da cidade com percurso predefinido com início frente à Câmara Municipal pela Avenida D. Nuno Alvares Pereira, Largo 25 de Abril, Rua Prof. Egas Moniz, Rua Cidade de Setúbal, Praça Zeca Afonso, Rua de Lisboa, Mercado Municipal, Avenida Manuel da Fonseca, Largo Prof. António Vilhena, Rua Prof. Egas Moniz, Avenida D. Nuno Alvares Pereira, Rua Infante Sagres, destroçando frente aos Bombeiros de Santiago. -----

11.00 horas – Exercício de descida em rapel no edifício “Santiago” no Largo do Mercado, Precedida de um acidente com um encarceramento no entroncamento da Avenida Manuel da Fonseca com a rua da Telecom. -----

13.00 horas – Almoço de confraternização na Quinta da Cilha. -----

Os custos do programa em apreço estimam-se em 3000 €, (três mil euros) -----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Novos Horários da CP a partir de 22 de Abril de 2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da carta que a Junta de Freguesia de Alvalade enviou no passado dia 18 de Abril de 2007 ao Senhor Presidente do Conselho de Gerência dos Caminhos de Ferro Portugueses, EP, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Constituição de servidão administrativa sobre o prédio de natureza mista denominado “Ao Rio da Figueira” e “Encosta do Castelo” -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e sete do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adiar para a reunião da Câmara Municipal de 31 de Maio de dois mil e sete. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viatura -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.476,52 € (três mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas e de ocupantes da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas;-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verbas para material didáctico: Ano lectivo 2006/2007 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré – Escolar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: **Um** - Transferir para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e para os estabelecimentos de educação pré - escolar uma verba, destinada à aquisição de material didáctico no valor total de 7.562,00 € (sete mil quinhentos e sessenta e dois euros). -----

Dois – que os respectivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, as facturas relativas à aquisição do referido material. -----

FUNDAMENTOS: - artigo 19º do Decreto – Lei nº159/99, de 14 de Setembro, -----
- dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didáctico para as escolas do 1º ciclo do ensino básico e para os estabelecimentos de educação pré-escolar, material que, dadas as suas características, facilmente se degrada e que, por essa razão, deve ser substituído no início de cada ano lectivo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abono para Falhas-----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Gestão de Recursos Humanos-----

APRESENTANTE Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuir abono para falhas a – Ana Lúcia Sobral Rossa, Assistente Administrativo, António José Varela Pereira, Assistente Administrativo Principal, Patrícia Alexandra Pereira Gamito, Auxiliar Técnico Administrativo, Vanessa Alexandra da Silva Alves, Auxiliar Técnico Administrativo, Dulcelina Maria Santinhos Pereira, Assistente Administrativa Especialista e Lígia Maria da Silva Santos, Auxiliar Administrativo, em virtude destes funcionários/trabalhadores efectuarem manuseamento de dinheiro – recebimentos de valores dos utentes das Piscinas Municipais/e vinhetas dos alunos da Escola Secundária Manuel da Fonseca, nos termos do nº 4 do artº 17 do Decreto Lei nº 247/87, de 17/06. -----

2. Aprovar o valor da caução no montante de € 500,00 (quinhentos euros). -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 4 artº 17 do Decreto Lei nº 247/87, de 17/06, o pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do valor fixado para o tesoureiro, devendo os mesmos prestar caução nos termos do artigo 16º do já referido diploma legal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICIPIO-----

ASSUNTO: Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 01/2007-3.3.1, com a Informação nº 74/2007, da Divisão Sócio Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar os protocolos e as respectivas transferências de verbas para as seguintes Associação Desportivas do Município: -----

Futebol Clube Alvaladense – 4.149,80 Euros -----

Kotas Bike Team – 642,60 Euros -----

Grupo Desportivo S. Francisco da Serra – 2.293,00 Euros-----

Grupo Desportivo da Repsol – 1.321,33 Euros -----

Futebol Clube Ermidense – 8.286,80 Euros -----

Os Chaparros BTT Team – 1.467,26 Euros -----

Centro Equestre de Santo André – 1.480,00 Euros -----

Clube Galp Energia – 2.390,00 Euros -----

Associação Litoral Aventura – 480,00 Euros-----

COALA – 3.713,00 Euros-----

Grupo Desportivo de Santa Cruz – 493,00 Euros-----

Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – 1.694,00 Euros -----

Clube de Ténis de Santo André – 3.153,40 Euros -----

Grupo Desportivo “Os Relvenses” – 548,00 Euros -----

Santo André Futebol Clube – 4.367,00 Euros-----

Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano – 760,00 Euros -----

União Sport Club – 24.860,00 Euros -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a aprovação do Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento da suas actividades regulares. -----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização dos Planos de Actividades apresentados pelos Clubes referentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2007. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 14/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém / Comissão Mista de Coordenação -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 05/SPOT/DOTP/07 de três de Maio de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Na sequência da publicação do aviso nº 1604-DJ, em Diário da República de 30 de Março/2007, e de acordo com o artigo 6º do Decreto – Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro e em cumprimento com o estipulado no nº 4 da Portaria nº 290/2003 as entidades representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais, que requereram a sua participação na Comissão Mista de Acompanhamento foram:-----

1. AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas; -----

2. API Parques – Gestão de Parques Empresariais, S.A-----

Pelo facto propõe-se que estas entidades participem na Comissão Mista de Coordenação para a elaboração da revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém (PDM).---

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa, ao artigo 8º do Decreto Lei nº 442/91, de 15/11 com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 6/96, de 31/12 – Código do Procedimento Administrativo, do artigo 4º do nº 1 da Lei nº 83/95, de 31 de Agosto e do artigo 6º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro e nº 4 da Portaria nº 290/2003, de 05 de Abril.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Festival sabores do mundo 2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 17/ST/DDET/2007 de 8 de Fevereiro de 2007 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo – Serviço de Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO da proposta para o Festival de Gastronómico “Sabores do Mundo 2007”, constante no processo.-----

FUNDAMENTOS Dar continuidade à iniciativa supra-referida por forma a divulgar, dinamizar e estimular a actividade da restauração do concelho de Santiago do Cacém, e em simultâneo, dar a conhecer alguma da gastronomia e da cultura de diversos países aos munícipes de Santiago do Cacém e a quem visita este concelho. -----

ENTIDADE: MARIA DE OLIVEIRA -----

ASSUNTO: Alteração de pormenor, lote 45 – loteamento Municipal da Costa de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 45 – Loteamento Municipal da Costa de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento Municipal da Costa de Santo André e requerimento nº 2005 de 17.04.07, em nome de Maria de Oliveira.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor, lote 45 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André, uma vez que a variação da área de construção e de implantação não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas: -----

Área máxima de construção:.....165,00 x 3% = 4,95 m²

Área máxima de implantação:.....155,00 x 3% = 4,65 m²

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99 de 16.12.99, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 4.06.01 “As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: LIDL & CIA-----

ASSUNTO: Cedência de um lote de terreno para implantação de uma loja de produtos alimentares.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 02.02-02/2006 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Autorizar a prorrogação por mais seis meses, com efeitos retroactivos a 20/04/2006, do n.º 2 da Cláusula Décima Terceira, do acordo celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Lidl & CIA, datado de 20 de Abril de 2006, relativo à cedência, em direito de superfície, de um lote de terreno, a constituir na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pela requerente, e uma vez que a morosidade do processo, não é imputável à Lidl & Cia.-----

2- De acordo com as Condições para a Constituição do Direito de Superfície nas Zonas de Indústria Ligeira.-----

3 - De acordo com o disposto no art. 29º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOAQUIM ANDRADE SEROMENHO -----

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade. -----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 15º do Decreto Lei nº 286/86. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Lote nº 7 e 8 da Expansão IV da ZIL IV de Vila Nova de Santo André ----

LOCALIZAÇÃO: ZAM Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e seis. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1º Reformar a deliberação de 01/02/2007, no que respeita ao ponto 1 da proposta, nomeadamente, substituir “António Luís de Matos Salema” por “A L.S – Assistência e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda” -----

2º Vender em Regime de Direito de Superfície, o Lote 9 da Expansão IV da ZIL de Vila Nova de Santo André à empresa A L.S – Assistência e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda., com a área de 648,00 m2, para desenvolver a actividade de reparação auto. -----

3º Em que o valor do cânone do Direito de Superfície para os primeiros 5 anos é de 563,76 € (quinhentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos) / ano, com redução de 50 % nos primeiros 3 anos, e será actualizado de 5 em 5 anos de acordo com o respectivo regulamento.-----

FUNDAMENTOS: 1º A pedido do requerente, conforme, informação e requerimento em anexo. -----

2º De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Industria Ligeira de Vila Nova de Santo André, aprovado em reunião de Câmara de 08/06/1990 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 22/06/1990. -----

3º Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do Decreto Lei nº 183/89 de 01 de Junho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André. -----

4º De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
